

**PORTARIA Nº 0168, de 02 de abril de 2019.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o entendimento da Procuradoria Geral do Estado (PGE), em processos anteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DECLARAR**, com amparo no com amparo no art. 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 1º, V, da Lei 8.214/2002, o direito à ESTABILIDADE ECONÔMICA ao docente **PAULO CEZAR LISBOA CERQUEIRA**, cadastro n.º 72.292459-4, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no Cargo de Secretário de Estado, no valor correspondente ao símbolo DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/07/2015.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**